



República de Moçambique

--

Gabinete de Informação

Direcção de Informação e Comunicação

**Transcrição do Briefing de SEXA o Vice-Ministro da Educação e
Cultura e Porta-Voz do Governo, Dr. Luis Covane
Maputo, 05 de Junho de 2007**

O Conselho de Ministros realizou, no dia 5 de Junho de 2007, a sua 13ª Sessão Ordinária.

Nesta Sessão, o Conselho de Ministros apreciou:

- O processo de reassentamento das vítimas das cheias, bem como as acções em curso do Gabinete de Apoio e Reconstrução (GAR) em relação às vítimas das explosões do Paiol de Maputo.
- O Relatório apresentado pela Comissão de Inquérito sobre o Incêndio no Ministério da Agricultura, cuja avaliação pelo Governo irá ainda prosseguir.

O Governo apreciou e aprovou os seguintes diplomas legais:

- Decreto que aprova o reajustamento salarial para o Aparelho do Estado, pensionistas e rendistas;
- Decreto que aprova o reajustamento salarial para as Forças Armadas de Defesa de Moçambique (FADM);
- Decreto que aprova o reajustamento salarial para a Polícia da República de Moçambique (PRM);

Estes três diplomas produzem efeitos a partir de 1 de Abril de 2007.

- Decreto que aprova o Regulamento do Património do Estado;

Este Regulamento estabelece um sistema uniforme e harmonizado de normas e procedimentos sobre a gestão, fiscalização, utilização e conservação do Património do Estado, nos domínios público e privado, bem como dos bens do património cultural na posse do Estado.

- Decreto que aprova o Regulamento do Licenciamento e Registo da Actividade e das Instituições de Investigação Científica.

Este Regulamento tem por objecto reger as condições e procedimentos para o registo de instituições de investigação e licenciamento das actividades de investigação científica, tanto para instituições de investigação nacionais como estrangeiras;

- Decreto que cria os Centros Regionais de Ciência e Tecnologia Sul, Centro e Norte; Os Centros Regionais de Ciência e Tecnologia são instituições públicas com autonomia administrativa e subordinadas ao Ministério da Ciência e Tecnologia que têm como objectivo a racionalização de recursos na prossecução de actividades da ciência e tecnologia, promovendo a investigação, inovação, aquisição, adopção e disseminação de tecnologias apresentadas nas comunidades locais e sectores académicos e produtivo.

- A Resolução que ratifica o Acordo entre o Governo da República de Moçambique e o Governo da República Unida da Tanzânia sobre o Estabelecimento da Comissão Conjunta de Águas, celebrado em Pemba, Cabo Delgado, aos 11 de Outubro de 2006;

- A Resolução que ratifica o Acordo de Crédito Suplementar celebrado entre o Governo da República de Moçambique e o Fundo Africano de Desenvolvimento (FAD), no dia 17 de Maio de 2007, no montante de 17.000.000.00 Unidades de Conta, destinado ao financiamento do Projecto de Reabilitação da Barragem de Massingir e de Desenvolvimento Agrícola.

Ainda nesta Sessão, o Governo apreciou as informações sobre:

- A Conta Geral do Estado de 2006;

- Plano de Desenvolvimento do Carvão de Moatize;

- O grau de cumprimento das medidas de mitigação do conflito Homem/Fauna Bravia;

- Os preparativos das comemorações em Moçambique do 17 de Agosto, dia da SADC, cujas cerimónias centrais se realizam na Província de Gaza.

Estas são as linhas que constituíram a agenda da sessão de hoje do Conselho de Ministros. E estou à vossa disposição para falarmos desta agenda de hoje do Governo.

PERGUNTAS DOS JORNALISTAS

Pergunta(P): *Senhor vice-ministro, relativamente ao incêndio do Ministério da Agricultura, o que é que se concluiu?*

Vice-Ministro de Planificação de Desenvolvimento (VMPD)- Relativamente a este assunto, eu recordo que no dia 25 de Maio de 2007 o Conselho de Ministros reuniu-se em sessão extraordinária, a sua 3^a. Sessão, para debruçar-se sobre o incêndio do ministério da Agricultura. Nessa sessão, foi aprovada a resolução que criava a Comissão de Inquérito para apurar as causas e avaliar as consequências desse incêndio. Esta Comissão foi dado um prazo de 10 dias para apresentar as suas conclusões ao Conselho de Ministros. O prazo foi cumprido e a comissão entregou os seus resultados ao Conselho de Ministros, que se debruçou sobre o mesmo e decidiu continuar a avaliar as conclusões do mesmo na próxima sessão do Conselho de Ministros.

P: *Quais são as causas?*

VMPD: O relatório está em análise, o que significa que estas conclusões (e outros aspectos relacionados com o assunto) serão analisadas, adicionalmente, na próxima sessão do Conselho de Ministros.

P: *Qual é a base de análise do relatório?*

VMPD: Neste momento, a Comissão avaliou parte das informações disponíveis e está pesquisando as outras, o que pressupõe que só quando todos os assuntos estiverem consubstanciados e consolidados é que será feita a apresentação na próxima.

P: *Senhor vice-ministro, qual é ponto de partida para a análise deste relatório?*

VMPD: O Conselho de Ministros não tem o hábito de se pronunciar sobre questões que ainda não estão devidamente avaliadas. Está ainda a decorrer o processo de avaliação das causas e consequências, daí ser prematuro tecer qualquer comentário sobre este assunto.

P: E em relação às prováveis sabotagens que temos ouvido?

VMPD: O Governo nunca se referiu, em circunstância alguma, da existência de sabotagens. Nunca se pronunciou, formalmente, sobre as causas, porque não tem dados para chegar a essa conclusão. Por essa razão, que foi criada a Comissão de Inquérito para avaliar as causas. Assim, só depois desta Comissão fazer o seu trabalho que o Governo fará algum pronunciamento sobre as causas e as consequências do incêndio.

P: O que é que o Conselho de Ministros já avaliou até agora?

VMPD: O trabalho, nesta altura, está sendo feito pela Comissão. Não compete ao Conselho de Ministros avaliar questões de peritagem.

P: Mas já terminaram os prazos concedidos à Comissão...

VMPD: O Conselho de Ministros, quando constituiu a Comissão, determinou que a mesma fizesse apresentação dos seus achados no prazo estabelecido. Esta Comissão cumpriu este prazo e pediu um tempo adicional para clarificação de todos os pontos constantes do relatório, de modo a que este seja objectivo e não desfasado.

P: E quando serão apreciados os resultados no seu todo?

VMPD: Na próxima sessão do Conselho de Ministros.

P: O que é que se concluiu até este momento?

VMPD: A avaliação está sendo feita.

P: Mas uma avaliação preliminar...

VMPD: A avaliação preliminar não é objectiva. A avaliação baseia-se em factos. O Conselho de Ministros determinou 10 dias para apresentação do relatório preliminar das causas e consequências do incêndio. Esta Comissão cumpriu o prazo e apresentou o trabalho até aqui realizado, na dimensão solicitada. Este trabalho somente será divulgado quando terminar a avaliação preliminar, mas definitivo da questão feita.

P: Há hipótese de ter havido uma sabotagem?

VMPD: O Governo não se pronuncia sobre hipóteses.

P: Até quando vai ser entregue?

VMPD: Este assunto será debatido na próxima sessão do Conselho de Ministros.

P: O Senhor vice-ministro falou de ter havido reajustamento do salário da função pública...

VMPD: Houve reajustamento salarial para a Função Pública, Polícia e Forças Armadas. Na Função Pública temos vários grupos salariais. Nos grupos 1e 2 será aplicada a taxa de 14por cento que eleva o salário mínimo ao montante de 1.645,00 Meticais. Para os grupos 3 à 5 a taxa aplicada foi 13por cento, o que significa que este grupo salarial, o salário ou o índice a considerar se cifra nos 7.720,00 Meticais. Os restantes grupos até ao 88 foi aplicado a taxa de 9por cento. Aqui, se englobam os vários grupos incluindo da chefia, direcções, pensões, rendas vitalícias, etc.

Em relação às Forças Armadas, as categorias variam de especialidade de Infantaria, Marinha, até para o soldado. Para a patente de Cabo, II Sargento e I Marinheiro foi aplicado o reajustamento salarial com a taxa de 14 por cento. O I Sargento e Sub-Intendente ficaram com a taxa de 12 por cento, Intendente com 10 por cento e os restantes postos com a taxa de 9 por cento. Aqui, o salário mínimo era de 1.238,00MT, que transitou para 1.411 Meticais.

Na Polícia, o salário mínimo é diferente das restantes tabelas, o que significa que para toda a Polícia da República de Moçambique aplicou-se uma taxa adicional de 9 por cento. Isto quer dizer que, o salário mínimo que era de 1.925,00 Meticais passará a ser 2.113,00 Meticais.

P: Com que base foram feitos esses reajustes?

VMPD: Os reajustamentos foram feitos na base das decisões tomadas no Conselho de Ministros, na sua 12ª sessão, que decretou o salário mínimo à nível nacional. Como se sabe, havia reajustamento de 10 por cento para os trabalhadores agro-pecuários e 14 por cento para os restantes sectores. O Estado é um empregador e as tabelas salariais do Aparelho do Estado, obedecem aos grupos salariais e a aplicação dessa taxa é variável em função do grupo salarial. Portanto, a incidência é sobre o salário mínimo e o resto era o acréscimo.

P: Senhor vice-ministro, o que é “unidade de conta”?

VMPD: A unidade de conta é quando é flutuante, mas é aproximadamente 12 à 12.5 milhões de Dólares e a taxa é aproximadamente 1.35 a 1.37 por cento. Em relação A Conta Geral do Estado, de uma forma geral, a execução orçamental das receitas registou um crescimento de 1.1 por cento do Produto Interno Bruto (em relação a 2005). As despesas públicas atingiram uma realização global de 92.4 por cento, resultante de 96.6 em despesas de funcionamento e 87.3 das despesas de investimento. Já na área de investimento, o grau de realização, na componente interna de investimento, é de 99.6 por cento e, na externa, 81.8 por cento.

Também registou-se uma melhoria significativa na recolha e contabilização da despesa financiada pelos recursos externos, um crescimento em relação ao ano passado de 2.8 por cento. Por outro lado, registou-se uma afectação dos recursos nos sectores estratégicos e prioritários do plano de acção de remoção da pobreza absoluta, que se situam nos 65 por cento da despesa global, isto excluídos os encargos da dívida. É nestes sectores prioritários que se absorveu cerca de 65 por cento. Destes, 56 por cento são para as áreas de Educação e Saúde.

P: Em relação à reconstrução das casas das vítimas do incêndio do Paiol?

VMPD: Em relação este assunto, referir que temos casas totalmente destruídas e parcialmente destruídas. Em relação às casas totalmente destruídas temos 20 em obra, e, semanalmente 10 novas obras entram em acção. Aqui, há o envolvimento de empreiteiros de pequena dimensão, conforme disse na semana passada, e a maior parte

do trabalho é de levantamentos, avaliação e apresentação de projectos, etc. Iniciada a fase de reconstrução, o ritmo vai ser acelerado. Portanto, é intenção nossa que, semanalmente, novas 10 casas entrem em obras (isto em relação às casas totalmente destruídas).

P: Quantas casas estão em obra neste momento?

VMPD: Neste momento, estão 20 casas em obras e 10 entram na próxima semana.

P: Mas há pessoas que se queixam, dizendo que o processo não é abrangente...

VMPD: Esta é uma informação de carácter público. Nós temos o fórum que foi constituído, principalmente para que os beneficiários em acção de apoio fossem os donos destes processos, de tal forma que todos os aspectos relacionados com a resolução desta situação tivessem protagonismo deles próprios.

Estas são questões que são tratadas a nível do fórum, local apropriado para se discutir questões relacionadas com o processo de apoio às vítimas das explosões do Paiol. Aqui, a responsabilidade do Governo é o apoio, daí termos o Gabinete de Apoio às Famílias.

P: Nas contas gerais do Estado tem-se verificado que muitas empresas não conseguem reembolsar....?

VMPD: Eu apresentei os valores globais e, se tiverem visto as percentagens, o grau de execução orçamental, virão que a situação tende melhorar.

P: Senhor vice-ministro, o Tribunal Administrativo detectou algumas irregularidades na Conta Geral do Estado do ano de 2006...

VMPD: A Conta Geral do Estado é aprovada pela Assembleia da República, e antes disso, é vista pelo Tribunal Administrativo. Todos os aspectos relacionados com a execução orçamental, concretamente a Conta Geral do Estado estão tratados nas instituições apropriadas. Os parceiros dão as suas recomendações e, depois, publicam

os resultados. O que nós fizemos foi a publicação dos resultados, exactamente passadas essas etapas do Tribunal Administrativo, Assembleia da República e Comissões especializadas até à Conta Geral do Estado ficar ao domínio Público.

P: Isto quer dizer que estavam a avaliar o grau de execução, na sessão do Conselho de Ministros?

VMPD: A Conta Geral do Estado tem várias componentes. Temos, no âmbito da realização das receitas, despesas de funcionamento e de investimento. A Conta Geral do Estado tem várias rúbricas ou vários capítulos e todas as informações estão sistematizadas: bens e serviços, transferência das famílias, pensões, despesas e investimento com os seus detalhes. Temos referência de quanto é que gastamos na Saúde (no processo de HIV/SIDA, por exemplo), na Educação (quanto é que gastamos no ensino Geral e Superior). Esta conta é do domínio público.

P: Como é possível ter esses dados ?

VMPD: Esses dados é possível ter na Conta Geral do Estado, que é do domínio público.

P: E quando são analisadas essas contas?

VMPD: As contas do ano são analisadas pelo Tribunal Administrativo e, depois, pela Assembleia da República, mas nem sempre pois este órgão tem a sua agenda, na qual existe alguns pontos que são de praxe, tais como a análise do balanço, por exemplo, balanço do âmbito económico-social ou anual. Habitualmente, nas primeiras sessões do ano, a Assembleia da República dedica-se a analisar o balanço das contas do período anterior, referentes à Conta Geral do Estado.

P: Senhor vice-ministro, haverá responsabilização de algumas pessoas, uma vez ter se detectado que houve falha humana no incêndio do Paiol?

VMPD: Eu gostaria de repetir que não é essa apenas a causa do incêndio que houve no Paiol. São várias as causas, dentre elas a falha humana. A falha humana foi caracterizada pela Comissão em dois vectores: há uma falha que é humana, isto é, de

responsabilização personalizada. Mas, uma falha que é caracterizada de humana não pode ser de responsabilização personalizada. A caracterização da falha humana tem várias dimensões e isso é extremamente substância das averiguações do processo.

P: O senhor vice-ministro falou da fixação do salário mínimo por sectores...

VMPD: Sim, a Comissão Consultiva de trabalho, para além de ter fixado o salário mínimo, também teve um outro ponto resultante das negociações, que foi, exactamente, a decisão da fixação do salário mínimo por sector e para, esse efeito, foi constituído um grupo de trabalho também envolvendo todas as partes para estudar os detalhes como afixação do salário passará a ser, ser doravante. Há acordos, simplesmente para necessidade da fórmula actualmente aplicada ser muito genérica e não dar espaço para outro tipo de ajustes. Há instituições cujo rendimento, ou a natureza, permite a fixação de salários não obedecendo os factores mínimos que a fórmula actual contempla. Mas, esta Comissão está a trabalhar e, no próximo ano, a fixação do salário irá obedecer a outros critérios.

P: E quando é que essa Comissão começa a trabalhar?

VMPD: O prazo é no próximo encontro da Comissão.

P: E em que consiste o trabalho dela (a Comissão)?

VMPD: É pergunta de insistência? Já disse que foi constituído um grupo de trabalho que vai ser definido tendo em conta as especificidades do trabalho. Este grupo vai poder avaliar qual é a profundidade a conferir ao assunto; eles vão apresentar uma proposta de um programa de trabalho.

Nesta altura, houve entendimento na criação da Comissão Tripartida (Sindicato, Empregadores e o Governo).

P: E houve consenso sobre os métodos de trabalho usados?

VMPD: os grupos vão se encontrar para aprofundar esta modalidade, mas, que há acordo em todos os sectores; que esta fórmula é adequada, não há dúvidas. Esta foi uma conclusão a que se chegou nesta sessão.

Muito obrigado ✕